

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 4 de outubro de 2023



Nesta edição:

- **Senado aprova projeto que cria o mercado de carbono (PL 412/2022)**
- **CAE continua debate acerca da reforma tributária sobre o consumo com representantes de setores diversos (PEC 45/2019)**
- **CCJ realiza audiência pública sobre o impacto da reforma tributária no setor de serviços (PEC 45/2019)**
- **CVT debate a regulamentação do serviço de praticagem (PL 2149/2015)**

Senado aprova projeto que cria o mercado de carbono (PL 412/2022)

A **Comissão de Meio Ambiente** do Senado aprovou, em **caráter terminativo**, o **PL 412/2022**, que cria o **Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões**.

O Relatório Legislativo da Senadora Leila Barros (PDT/DF) foi **aprovado por unanimidade**, após um amplo processo de negociação que envolveu setores como a **indústria**, agronegócio e sociedade civil.

A proposta cria um mercado regulado de emissões e remoções de Gases de Efeito Estufa com base no modelo denominado *Cap and Trade*, em que o Estado define, por meio de parâmetros técnicos, uma linha de redução de emissões que deve ser seguida pelas empresas reguladas.

Em linhas gerais, caso a empresa exceda o limite estabelecido ela deverá comprar ativos (créditos) oriundos do mercado regulado ou do mercado voluntário. Da mesma forma, caso seja eficiente e não emita a quantidade autorizada, a empresa regulada poderá comercializar seus excedentes de créditos.

A CNI desenvolveu, ao longo dos últimos anos, um conjunto de propostas para a estruturação desse mercado, com base em estudos técnicos e nas boas práticas internacionais e defende este sistema em oposição ao sistema que prevê a taxaço do carbono.

Dentre os pontos defendidos pela indústria e acatados pela relatora em seu parecer estavam a ampliação do espaço de participação e influência dos agentes regulados nas instâncias decisórias do sistema, a implementação do sistema por fases com a implantação gradual de obrigações aos agentes e o aumento da previsibilidade quanto às cobranças e custos de conformidade do sistema.

O parecer aprovado incorporou avanços importantes resultantes do processo de negociação como a criação de uma Câmara de Assuntos Regulatórios, composta somente por representantes dos setores regulados e a previsão de um prazo de 8 a 10 anos para o início da cobrança por outorgas onerosas.

Contudo, alguns pontos importantes deverão ser negociados nas próximas etapas de tramitação da matéria, com destaque para: **i)** a limitação da outorga onerosa de cotas dentro dos limites do Plano Nacional de Alocação; **ii)** o estabelecimento de uma alíquota de Imposto de Renda compatível com a incidente sobre aplicações e ativos semelhantes; **iii)** a revisão das sanções (especialmente o valor máximo da multa); e **iv)** a vedação de imposição de agentes regulados serem obrigados a compensar emissões de outros setores ou agentes.

A matéria, caso não haja recurso à Plenário, seguirá para análise da Câmara dos Deputados, em que poderá ser apensada ao **PL 528/2021**, que trata do mesmo tema e se encontra em Regime de Urgência no Plenário da Casa, sob a relatoria do Dep. Aliel Machado (PV/PR).

CAE continua debate acerca da reforma tributária sobre o consumo com representantes de setores diversos (PEC 45/2019)

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), do Senado Federal, realizou audiência pública para debater a perspectiva setorial na **reforma tributária sobre o consumo** (PEC 45/2019).

A audiência contou com a participação de representantes da Brasscom, Abicalçados, Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular, FGV, USP, Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO) e do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET).

Suely Muhl, representante da **Abicalçados**, apresentou a importância do setor calçadista no cenário brasileiro e, no tocante à reforma tributária, defende a redução da cumulatividade, a desoneração nas exportações, bem como o acesso ao crédito amplo do IBS e CBS e da restituição dos saldos credores. Além desses pontos, tratou da segurança jurídica e da redução do contencioso tributário como consequências positivas com a implementação do novo regramento. Sugeriu aperfeiçoamentos, como a vedação da incidência do Imposto Seletivo (IS) sobre todos os insumos das cadeias produtivas. Por fim, também defendeu a supressão do art. 19, para que não exista a nova contribuição estadual sobre os bens primários e semielaborados até 2043 e a não tributação sobre as exportações.

Roberto Quiroga Mosquera, Professor de Direito Tributário da **USP** e **FGV**, tratou da tributação sob a ótica da energia elétrica e falou da importância do setor. Aspecto relevante

por ele trazido foi a questão da energia renovável no Brasil, que se encontra num processo de transição energética. Diante disso, demonstrou preocupação com o IS e a contribuição estadual do art. 19 e seus impactos no setor elétrico.

Mauro Mendes, Governador do Estado de **Mato Grosso**, falou da importância da reforma tributária e o impacto na vida de todos os brasileiros. Defendeu os conceitos da reforma, no sentido de simplificar e modernizar o sistema tributário nacional, bem como a necessidade de se avaliar a alíquota para que se tenha uma real noção do impacto implantação do IVA no Brasil. Nessa linha, citou a questão da competitividade dos estados produtores, não tendo muito consumo na região, tendo inúmeras perdas de arrecadação desses estados. Sobre o Fundo Nacional do Desenvolvimento Regional (FNDR), demonstrou receio pela forma como os critérios de distribuição de valores serão aplicados.

CCJ realiza audiência pública sobre o impacto da reforma tributária no setor de serviços (PEC 45/2019)

A Comissão de Justiça, Constituição e Cidadania (CCJ), do Senado Federal, debateu hoje o impacto da reforma tributária (PEC 45/2019) no setor de serviços.

Na oportunidade, estiveram presentes representantes da Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias (ABCR), do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP), do Pra Ser Justo, da Associação Brasileira dos Assessores de Investimentos (ABAI), da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) e da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR), da Federação Nacional das Empresas de Informática – FENAINFO, FCR Law e do Banco Mundial, da Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES), da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB/DF) e do escritório Souza Netto e Tartarini Advogados.

Destaque para as seguintes falas:

Roberto Ardenghi, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo (**IBP**), trouxe as seguintes preocupações: **(1)** a não onerosidade dos investimentos; **(2)** incidência do IS; **(3)** monofasia para os combustíveis, pois diminui a evasão; **(4)** regulamentação dos saldos credores que devem ser compensados de alguma forma durante a fase de implementação; e **(5)** o art. 19, pois a possibilidade de os estados instituírem contribuição para atividade de exportação é medida oposta ao propósito da reforma em discussão.

Marina Thiago, Gerente e cofundadora do **Pra Ser Justo**, tratou de duas questões da reforma justa: a quantidade de exceções e o *cashback*. Com uma reforma sem exceções, 90% das famílias brasileiras pagariam menos impostos, nesse sentido, pede que o Senado considere reduzir algumas das exceções já aprovadas na Câmara. Ressaltou que haverá aumento da alíquota para todos os brasileiros por causa das exceções.

CVT debate a regulamentação do serviço de praticagem (PL 2149/2015)

A Comissão de Transportes e Viação (CVT) na Câmara dos Deputados debateu hoje a **regulamentação do serviço de praticagem** (PL 2149/2015).

O **Deputado Domingos Sávio (PL/MG)** enfatizou a importância da atividade de praticagem, no entanto, destacou que **há um consenso de que a atividade está monopolizada** e que é necessário abordar as barreiras que impedem a entrada de novos práticos, incluindo a escala fixa de negociação.

Defendeu que o Ministério dos Portos e Aeroportos assuma a liderança no processo de elaboração de propostas e sugeriu a realização de uma audiência para compartilhar informações sobre os projetos em tramitação entre a Comissão e o Ministro.

Além disso, ele ressaltou o papel da ANTAQ na fiscalização e enfatizou que o Ministério deve colaborar na regulação econômica para garantir preços responsáveis e evitar o aumento do Custo Brasil.

O **Deputado Cezinha de Madureira (PSD/SP)** reforçou a necessidade de regulamentação na área e informou que estão ocorrendo gestões junto ao Ministro para discutir o assunto. Também informou que a expectativa é convocar um grupo de parlamentares interessados no assunto na próxima semana, antes do feriado, para dialogar sobre a temática, buscando soluções para a regulamentação da praticagem.

Wagner Ferreira Cardoso, Gerente Executivo de Infraestrutura da **CNI**, destacou que o tema da praticagem é discutido desde a década de 90. Enfatizou que a questão central não está relacionada à qualidade do serviço portuário ou ao trabalho da Marinha na segurança da navegação, **mas ao preço elevado do serviço**.

O custo da praticagem no Brasil é mais alto do que em outros países, o que prejudica a competitividade dos produtos nacionais no mercado internacional. Como não há escolha de prático, Cardoso argumentou que é necessária a regulação para a quebra deste monopólio. Ainda, elogiou a ANTAQ, afirmando que a **agência possui capacidade e transparência para lidar para exercer essa função regulatória**.

Bruna Roncel, Coordenadora-Geral na Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do **Ministério de Portos e Aeroportos**, salientou que o Ministério reconhece a essencialidade da praticagem na garantia da segurança de acesso aos portos brasileiros. Enfatizou a necessidade de encontrar um modelo regulatório que atenda aos interesses de todos os envolvidos, com foco no benefício da sociedade e no desenvolvimento do país. Informou que o Ministério está em diálogo com os diversos atores do setor para definir um modelo de acompanhamento eficaz da atividade econômica da praticagem.

José Renato Ribas Fialho, Superintendente de Regulação da **Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)**, enfatizou que a praticagem é um assunto de relevante

interesse público e de impacto econômico significativo, com características de monopólio, e, portanto, necessita de regulação. Também afirmou que a ANTAQ está preparada para assumir essa responsabilidade, caso o Parlamento assim o decida.

A agência já possui um processo regulatório robusto, incluindo uma agenda regulatória que proporciona previsibilidade ao setor rodoviário e aquaviário brasileiro, além de análises de impactos regulatórios. A participação da sociedade é uma parte bem estabelecida desse processo regulatório.

Ressaltou que, em relação à regulamentação econômica, a ANTAQ já está trabalhando na padronização da contabilidade regulatória para as autoridades portuárias, o que resultou na padronização das tarifas portuárias e na autorização de reajustes. Além disso, a agência está envolvida em avaliações de resultados regulatórios e em regulamentações que visam garantir transparência e publicidade nos preços.

A ANTAQ está comprometida com a regulação econômica, está investindo em capacitação de profissionais e busca adotar as melhores práticas em qualidade regulatória, não apenas no Brasil, mas também em nível internacional.

Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, Diretor-Presidente da **Associação de Terminais Portuários Privados (ATP)**, destacou que, do ponto de vista técnico, a praticagem é de excelente qualidade.

No entanto, ressaltou uma lacuna na legislação existente desde a década de 90, quando foi tratada a questão. Essa legislação não concedeu ao tomador de serviços o direito de recorrer em caso de questionamentos sobre as cobranças, a menos que o serviço deixasse de ser prestado. O que se busca é a criação de um órgão de apelação para esses casos. Por último, pontuou que todos os órgãos estão em favor do estabelecimento de uma regulação econômica, já que não hoje em dia não há possibilidade para a negociação e a escolha do prático.

Jesualdo Conceição da Silva, Presidente da **Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP)**, reconheceu a importância da qualidade dos serviços prestados pelo setor de praticagem. No entanto, observou que a maneira como esses serviços são prestados frequentemente assume características de uma atividade realizada em situações de monopólio. Diante dessa realidade, torna-se necessária uma intervenção regulatória.

A audiência também contou com a presença dos representantes da Auditoria Especializada em Infraestrutura Portuária e Ferroviária (AudPortoFerrovia) do **TCU**; do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (**CADE**); Federação Nacional dos Práticos (**Fenapráticos**); dos Portos e Costas da Marinha do Brasil; da Praticagem do Brasil (**CONAPRA**); da Associação Brasileira de Armadores de Cabotagem (**ABAC**); da Comissão de Direito Marítimo e Portuário do Conselho Federal da **OAB**; da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (**ABIOVE**); da Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário (**CONATPA**); da

Associação Brasileira dos Usuários dos Portos de Transportes e da Logística e do Centro Nacional de Navegação Transatlântica (**CENTRONAVE**).



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA